



PORTARIA Nº 510/2024

Lei, O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **FÉRIAS** a servidora: – **REGINALDA BORGES PESSOA**, ocupante da função de **Técnica em Enfermagem - ESF**, referente ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 04/06/2024 à 03/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 04 de junho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 05 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal